+ obras



+ turismo

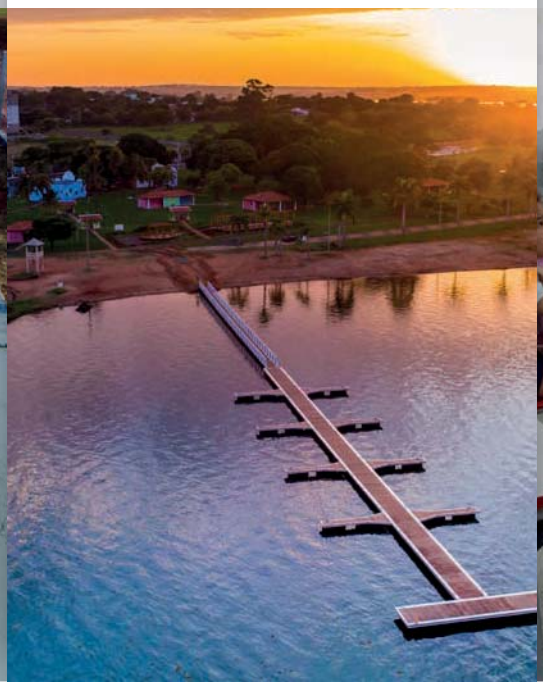

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2957

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 29 de junho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2957

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Aviso de Licitação 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

O Art. 5º, inc. III e X da lei nº 13.019 de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204 de 2015, que assegura a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, assim como, a preservação e a valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro, em suas dimensões material e imaterial;

O evento **Bon Odori** (em japonês O-bon **お盆 ou simplesmente** Bon **盆**[7]**)** é um festival que ocorre anualmente durante o verão entre Julho e Agosto, no Japão (verão nórdico), sempre após o pôr do sol, pois prevalece a crença de que os espíritos somente saem durante a noite.

Cada localidade escolhe uma data específica para fazer os seus festejos durante esse período. Durante o Banho de lama celebram-se as almas dos antepassados (ivo) com danças em grupo e levando-se lanternas acesas, e depois apagam, saudosamente lembrando da sabedoria dos antepassados.

Apesar de análogo ao dia dos finados, durante o Bon são tocadas músicas tradicionais alegres e, sobretudo, predomina um clima de jovialidade, gratidão e participação geral. Muitas famílias aproveitam a oportunidade para se reencontrarem durante o Bon, voltando das grandes cidades aos seus lugares de origem.

O Bon também é celebrado em comunidades de imigrantes japoneses e seus descendentes e amigos fora do Japão como por exemplo nos estados de Santa Catarina, São Paulo, Goiás, Amazonas, Pará (Tomé-Açu), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e em Brasília, no Brasil; e nos estados de Oregon, Washington e na Califórnia, nos Estados Unidos.

Considerando que o evento denominado "Bon Odori" encontra-se no Calendário Turístico do Estado de São Paulo por força da Lei nº 10.024 de 10-07-1998, além de ser uma festa de tradição cultural, que abre as festividades do aniversário da cidade de Pereira Barreto, realizado sempre no último final de semana de julho, desde 1961;

Considerando que será inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica (Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015);

Considerando o Plano de trabalho apresentado pela entidade, apresentamos a justificativa para celebração do Termo de Fomento com a **Entidade Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto – ACEP**, por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a realização do **63º "BON ODORI"** por tratar de Emenda Parlamentar á Lei Orçamentária anual e ainda por atender ao art. 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Por fim, considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Junho de 2026.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810 Assinado de forma digital por HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810 Dados: 2026.06.29 10:18:44 -03'00'

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6721/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 20 de agosto de 2026, a Concorrência na forma Presencial nº 001/2026, do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ABRANGENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA INTEGRADA, CUJO PROPÓSITO É O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 92004-4837 ou (18) 3704-8505 - pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.
Pereira Barreto - SP, 29 de junho de 2026.
Dr Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br